

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura da Seleção de Estagiários de Curso Superior para o PROGRAMA DE ESTÁGIO do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, que se efetivará nos termos deste Edital e das normas aprovadas pela Resolução nº 342, de 16/10/2012 (DJE de 17/10/2012).

O Processo de Seleção Pública será realizado sob a coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e pela empresa CKM Serviços Ltda, regularmente contratada na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através de procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 10/2012-CPL/OSE, Processo Administrativo RP nº 058942/2012, em estrita consonância com o disposto no ordenamento jurídico.

I - DO PROCESSO SELETIVO

- 1. A Seleção Pública destina-se ao recrutamento de Estagiários de Cursos do Ensino Superior e Formação de Cadastro de Reserva para o Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.
- 2. A previsão é de 100 (cem) vagas, cuja distribuição segue discriminada no Anexo II, observado o percentual de 10% das vagas, destinadas às pessoas com deficiência, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 28.379, de 20 de setembro de 2005.
- 3. Ficam asseguradas as contratações, conforme necessidades de provimento, dos candidatos classificados na Seleção Pública do Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizado em 2011, homologado no DJE do dia 16/11/2011, até o término de sua vigência ou pelo esgotamento do cadastro reserva, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

II - DA INSCRIÇÃO

- A inscrição no Processo de Seleção implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e Anexos, bem como na Resolução nº 342, de 16/10/2012 (DJE de 17/10/2012), das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2. As inscrições ficarão abertas no período definido no Anexo I deste edital.
- 3. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 13,50 (Treze reais e cinquenta centavos).
- **4.** As inscrições serão realizadas mediante formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe, da empresa CKM Serviços Ltda.
 - **4.1.** O formulário de que trata o item 4 contém declaração, a ser subscrita pelo candidato, de que concorda com os termos deste Edital e Anexos, e atende aos requisitos nele previstos.
- 5. Para se inscrever o candidato deverá:
 - a. declarar que concorda com os termos deste Edital e Anexos;
 - **b.** preencher o formulário de inscrição com os dados cadastrais indicando o curso e o local/polo da realização do estágio;
 - c. finalizar a inscrição;
 - d. imprimir ou salvar o boleto bancário que será emitido em nome do requerente;
 - e. efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos Postos Bancários vinculados ao Sistema de Compensação Nacional, até a última data para pagamento do boleto bancário definida no Anexo I deste Edital.
 - **5.1.** Para possibilitar a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta.
 - **5.2.** A segunda via do boleto bancário somente estará disponível para impressão durante o período de inscrição, ficando indisponível a partir das 23h 59min do último dia de pagamento definido no Anexo I deste Edital.
 - **5.3.** A inscrição somente será confirmada após a compensação do boleto bancário.
- **6.** O Edital de Inscrições Efetivadas será publicado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe, a partir do dia definido no Anexo I deste Edital.



- **6.1.** O candidato deverá conferir no Edital de Inscrições Efetivadas a confirmação de sua inscrição.
 - 6.1.1. Em caso de não constar a inscrição do candidato no Edital de Inscrições Efetivadas, o candidato deverá acessar a área de recursos on-line contra o Edital de Inscrições Efetivadas, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe no período definido no Anexo I deste Edital, e anexar e enviar seu comprovante de pagamento para análise.
- **6.2.** A resposta dos recursos e possíveis alterações no Edital de Inscrições Efetivadas serão publicadas na data definida no Anexo I deste Edital.
- 7. A CKM Serviços Ltda e o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 8. Não será concedida, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição.
- **9.** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- **10.** Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição, prova ou contratação do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prova ou documentos, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11. Somente poderá iniciar o estágio com o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o candidato que:
 - 11.1. Estiver regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e cursando:
 - a. Do 4º (quarto) ao 9º (nono) período para os cursos com graduação em 10 (dez) períodos.
 - b. Do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período para os cursos com graduação em 09 (nove) períodos.
 - c. Do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) período para os cursos com graduação em 08 (oito) períodos.
 - d. Do 2º (segundo) ao 6º (sexto) período para os cursos com graduação em 07 (sete) períodos.
 - e. Do 3º (terceiro) ao 4º (quarto) ano se o curso tiver duração de 05 (cinco) anos.
 - f. Do 2º (segundo) ao 3º (terceiro) ano se o curso tiver duração de 04 (quatro) anos.
 - 11.2. Não estiver vinculado a outro Programa de Estágio.
- 12. É vedado ao candidato figurar como estagiário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por período superior a 02 (dois) anos, mesmo em cursos diversos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (Lei Federal nº 11.788, de 26/09/2008).

III - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- O candidato portador de deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe é facultada pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 28.379, de 20 de setembro de 2005, é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas ali instituídas.
- 2. Considera-se pessoa portadora de deficiência àquela que se enquadrar no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. O Decreto regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que instituiu a Política Nacional de Integração aos portadores de deficiência.
- 3. Por força do art. 2º do Decreto Estadual nº 28.379/2005 ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas para os candidatos portadores de deficiência.
 - **3.1** Quando a aplicação do percentual de reserva aos portadores de deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 4. Quando do pedido de participação como portador de Deficiência, o candidato deverá:
 - 4.1 Realizar sua inscrição;
 - **4.2** Descrever no campo próprio do formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.) que utilizará para realização da prova.
 - **4.2.1** Na hipótese do candidato necessitar de um equipamento ou instrumentos de que dependa para a feitura das provas o mesmo será responsável por trazer.
 - 4.2.2 Os recursos citados no item 4.2 estarão sujeitos a prévia autorização da CKM Serviços Ltda.
 - 4.3 Imprimir seu formulário de inscrição;



- **4.4** Encaminhar, exclusivamente via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até o dia determinado no Anexo I deste Edital um envelope contendo os seguintes documentos:
 - a. Cópia do formulário de inscrição impresso;
 - **b.** Cópia do laudo médico (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da necessidade especial.
 - 4.4.1 Deverão constar no envelope, no campo do destinatário, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

À CKM Serviços - Seleção TJPE/2012 - LAUDO MÉDICO - Participação de Candidato Portador de Deficiência ENDEREÇO: Rua Benedito Dias, 97 - Bairro: Aldeinha - Cidade: Barueri - SP CEP: 06440-145

- 5. Da Comprovação da Deficiência:
 - 5.1 Após a publicação do Edital de Resultado Preliminar, os candidatos inscritos e classificados que se inscreveram como portadores de deficiência serão convocados através de Edital próprio, a ser divulgado na data prevista no Anexo I deste Edital, para submeter-se a uma perícia médica.
 - 5.1.1 A perícia médica será realizada por uma equipe multiprofissional, composta por Médico do Trabalho, Profissional Especialista em Avaliação de Deficiência x Função e Psicólogo que reconhecerá ou não a qualificação do candidato como portador de deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Programa de Estágio do Tribunal de Justica do Estado de Pernambuco.
 - **5.1.2** A data para perícia médica está definida no Anexo I deste Edital, sendo que o candidato que não comparecer não poderá alegar desconhecimento da informação.
 - 5.1.3 O local da perícia médica será divulgado no Edital de Convocação da Perícia Médica.
 - 5.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico ORIGINAL (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa.
 - **5.3** A não observância do disposto nos subitens 5.1 e 5.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga e será eliminado da seleção.
 - 5.4 O resultado da pericia médica será publicado através de Edital, conforme data prevista no Anexo I deste Edital.
 - 5.5 Na hipótese da avaliação médica concluir pela não inclusão do candidato na lista de deficientes o mesmo passará automaticamente a figurar apenas na lista geral.
 - **5.6** Na hipótese da avaliação médica concluir pela não compatibilidade da deficiência versus o exercício das atividades o candidato será excluído do processo seletivo.
 - 5.7 Nas duas hipóteses de que trata os subitens 5.5 e 5.6, será disponibilizado ao candidato 02 (dois) dias úteis para impetrar recurso, conforme prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.
 - 5.7.1 O pedido de recurso com o objetivo de se reconsiderar a decisão deverá ser realizado por no mínimo 01 (um) profissional especialista em Medicina do Trabalho e deverá conter a justificativa do pedido e a devida fundamentação.
 - 5.7.2 A resposta do pedido de recurso para reconsideração da decisão da avaliação médica será divulgada através do Edital de Resposta do Recurso contra a decisão da perícia médica, publicado na data definida no Anexo I deste Edital.
 - **5.8** A aprovação pela perícia médica de que trata este capítulo não desobriga o candidato da realização de exame médico admissional, em que restem demonstradas a sanidade física e mental para o exercício do estágio.

IV - RETIFICAÇÃO DOS DADOS DA INSCRIÇÃO

- 1. O candidato, após efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no formulário de inscrição, na data estabelecida no Anexo I deste Edital.
- 2. Decorrido o prazo definido no Anexo I deste Edital, sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário serão tacitamente convalidadas, não podendo sofrer alteração.



3. Não serão aceitas as retificações dos dados que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

V - DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. As provas serão realizadas exclusivamente nos municípios de Recife e de Petrolina.
 - 1.1 Em Petrolina, deverão comparecer apenas os candidatos que fizerem opção pelas Comarcas de Petrolina, Salgueiro, Serra Talhada e Araripina.
 - 1.2 Em Recife deverão comparecer apenas os candidatos que fizerem opção pelas demais Comarcas.
- 2. A data da prova objetiva está definida no Anexo I deste Edital.
- 3. O Edital de Convocação para a Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe na data definida no Anexo I deste Edital e conterá as seguintes informações:
 - a. Confirmação da data e horário da prova.
 - b. Local e sala para a realização da prova.
- **4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
 - **4.1** Em caso de não identificação do seu local de prova no Edital de Convocação para a Prova Objetiva, o candidato deverá enviar um e-mail para atendimento.tjpe@makiyama.com.br, informando o ocorrido, até 24 horas (vinte e quatro) após a publicação.
- 5. A empresa CKM Serviços Ltda encaminhará um e-mail de convocação para a prova objetiva, na data definida no Anexo I deste Edital, para os candidatos que cadastrarem seu e-mail no formulário de inscrição.
 - 5.1 Este e-mail de convocação não tem caráter oficial, será meramente informativo, devendo o candidato acompanhar pelo endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe a publicação do respectivo Edital de Convocação para a Prova Objetiva.
 - **5.2** A empresa CKM Serviços Ltda não se responsabiliza por e-mail não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam e cadastrado errado.
- 6. No dia posterior à publicação do Edital de Convocação para a Prova Objetiva, será disponibilizado para impressão, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe, o cartão de convocação individual, contendo: data, horário, local de realização da prova, curso para o qual concorre e tipo de vaga escolhida pelo candidato, assim como as orientações para realização da prova objetiva.
 - 6.1 Esta impressão é de responsabilidade do candidato.
- 7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário local fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
 - **8.1** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além de documentos sem foto e/ou sem assinatura.
 - 8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
 - **8.3** Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou na forma definida acima, não poderá fazê-la, e será automaticamente eliminado da seleção.
 - 8.4 Caso o candidato não apresente, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido até 24 horas antes da data de realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



- **9.** O fechamento dos portões do(s) prédio(s) ocorrerá às <u>14h00min</u>, após o que não será permitido o acesso do candidato ao local de realização da prova.
- **10.** Será proibida também, a entrada de candidato portando armas, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, óculos escuros, receptor, gravador, etc.).
- 11. As provas terão duração máxima de 03 (três) horas, sendo a permanência mínima de 01(uma) hora após o seu início.
- 12. É vedada qualquer espécie de consulta.
- 13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive a códigos e/ou à legislação.
- 14. O candidato deverá transcrever, dentro do tempo de duração previsto no item 11 deste capítulo, as respostas da prova obietiva.
 - 14.1 A folha definitiva de resposta será o único documento válido para a correção da prova objetiva.
 - **14.2** A folha definitiva de resposta será identificada através do número de inscrição do candidato, a quem cabe inteira responsabilidade pelo seu preenchimento.
 - 14.3 Não haverá substituição da folha definitiva de resposta.
- 15. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com o gabarito oficial, com este Edital e com as instruções da folha de definitiva de resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 16. Não será concedido tempo adicional, visando cópia das respostas.
- 17. Não será permitida a saída do candidato do prédio de aplicação da prova objetiva portando o caderno de questões nem a folha definitiva de resposta.
- 18. No prazo aberto para interposição de recurso contra o gabarito preliminar definido no Anexo I deste Edital, a CKM Serviços Ltda disponibilizará, no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe, cópia do caderno de questões para consulta dos candidatos;
 - 18.1 Após o período de interposição de recursos o caderno de questões não será mais disponibilizado.
- 19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
- **20.** Não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes no dia da prova, informações referentes ao conteúdo dos cadernos de questões.
- 21. Não haverá segunda chamada para a realização da prova objetiva.
- 22. O não comparecimento à prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.
- 23. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que:
 - 23.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização.
 - 23.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova objetiva.
 - 23.3 Se comunicar com outro candidato.
 - 23.4 Abster-se de entregar, a qualquer tempo, os materiais da prova, necessários à avaliação.
 - 23.5 Reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após o término do tempo destinado para a sua realização.
 - 23.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o caderno de questões, a folha definitiva de resposta, a folha de cópia de respostas ou qualquer outro material de aplicação.
 - 23.7 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões ou na folha definitiva de resposta.
 - 23.8 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, infringindo normas de conduta sociais vigentes, para com os profissionais responsáveis pela aplicação da prova ou para com outros candidatos
 - 23.9 Praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, à aplicação regular da seleção, e/ou à ordem jurídica vigente ou aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital e/ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado a presente seleção.
 - **23.10** Praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação da seleção, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.



- **24.** O candidato, quando eliminado pelo descumprimento de qualquer dispositivo deste Edital, não poderá permanecer no prédio de aplicação da prova, devendo retirar-se imediatamente do mesmo.
- 25. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a CKM Serviços Ltda e as equipes de fiscalização não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova objetiva, nem por danos neles causados.
- **26.** A candidata com necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança.
- 27. As provas objetivas, serão compostas de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cinco opções de respostas ("A" a "E") com uma única alternativa correta, valendo 02 (dois) pontos cada uma delas, sendo 100 (cem) a sua pontuação máxima.
- 28. As questões da prova objetiva serão elaboradas respeitando-se o conteúdo programático (ANEXO IV), sendo previstos os seguintes componentes:

DISCIPLINAS DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR ITEM	NOTA
Língua Portuguesa - Leitura e Interpretação de Texto	10	2,00	20,00
Ortografia, Gramática e Sintaxe	10	2,00	20,00
Raciocínio Lógico	10	2,00	20,00
Conhecimentos Gerais em Atualidades	10	2,00	20,00
Conhecimentos Específicos	10	2,00	20,00
	50		100,00

- 29. O processo de seleção será realizado através de prova objetiva de caráter Classificatório e Eliminatório.
 - **29.1** Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 60,00 (sessenta) na soma das notas obtidas nas disciplinas constantes da prova objetiva.
 - **29.2**Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota igual ou menor que 6,00 (seis) em uma das disciplinas constante na prova objetiva, independente da nota total obtida na prova objetiva.
- 30. Havendo empate entre os candidatos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:
 - a. Obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa Leitura e Interpretação de Texto;
 - b. Obtiver maior número de acertos nas questões de Ortografia, Gramática e Sintaxe;
 - c. Obtiver maior número de acertos nas questões de Raciocínio Lógico;
 - d. Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais em Atualidades;
 - e. Obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - f. Possuir a maior idade.
- 31. O gabarito preliminar será divulgado no site da CKM Serviços Ltda até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova, conforme data definida no Anexo I deste Edital.
- **32.** O candidato que desejar recursar contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar e ou contra o Edital de Resultado Preliminar publicado deverá:
 - 32.1 seguir os prazos definidos no Anexo I deste Edital;
 - 32.2 preencher o Formulário de Recursos constante do Anexo III deste Edital;
 - 32.3 redigir o recurso de acordo com os procedimentos descritos no Capítulo VII deste Edital.
- **33.** A resposta dos recursos contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar e ou contra o Edital de Resultado Preliminar será publicada nas respectivas datas definidas no Anexo I deste Edital.
 - **33.1** Juntamente com a resposta dos recursos contra o Edital de Publicação do Gabarito Preliminar será divulgado o edital de gabarito oficial.



34. O não comparecimento do candidato à prova, por qualquer motivo, será considerado como desistência, e resultará em sua eliminação da Seleção Pública.

VI - DOS RESULTADOS

- 1. Do Resultado Preliminar:
 - 1.1 Após a realização da prova objetiva, será publicado no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe na data definida no Anexo I deste Edital, o Edital de Resultado Preliminar, que constará todos os candidatos presentes na prova objetiva, relacionados em 02 listas específicas:
 - a. Lista geral (todos os candidatos presentes).
 - b. Lista dos portadores de deficiência.
 - 1.2 As listas do resultado preliminar serão publicadas com as seguintes informações em ordem alfabética: Nº de inscrição, nome do candidato, opção de curso e local e nota de cada disciplina da prova objetiva.
 - 1.3 O candidato que desejar impetrar recurso contra o edital de resultado preliminar deverá seguir o prazo definido no Anexo I e as instruções contidas no capítulo VII DOS RECURSOS deste Edital.
- 2. Do Resultado Final:
 - **2.1** A listagem, com o resultado final da seleção, só contemplará os candidatos classificados e será emitida em ordem decrescente de nota.
 - 2.2 Os candidatos classificados serão enumerados em 02 listas específicas, sendo uma geral (todos os candidatos classificados), uma especial, para os portadores de deficiência, que serão publicadas no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco bem como no endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br, e no site www.makiyama.com.br/tjpe, na data fixada no Anexo I deste Edital.

VII - DOS RECURSOS

- 1. O prazo para interposição de recurso de cada publicação está definido no Anexo I deste Edital.
- 2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para a questão objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
- 3. O candidato poderá impetrar recursos contra as seguintes publicações:
 - 3.1 Edital de inscrições efetivadas;
 - 3.2 Edital de publicação do gabarito preliminar;
 - 3.3 Edital de publicação do resultado preliminar.
 - 3.4 Edital de publicação do resultado da perícia médica.
- 4. Procedimento para a elaboração do recurso:
 - **4.1** Imprimir e preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>, no período aberto a recursos, ou o modelo disponível no Anexo III deste Edital com as seguintes informações:
 - a. nome do candidato;
 - b. número de inscrição;
 - c. número do documento de identidade;
 - **d.** curso para o qual se inscreveu;
 - e. solicitação objeto do recurso de forma clara e objetiva;
 - f. fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - g. a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
 - h. o recurso deverá estar digitado ou em letra de forma.
- 5. Procedimentos para a entrega do recurso elaborado:
 - 5.1 Contra o edital de inscrições efetivadas, resultado preliminar e resultado da perícia médica:
 - 5.1.1 O candidato deverá acessar a área de recursos on-line, disponível no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe no período aberto ao recurso em questão, preencher o formulário disponível e seguir os procedimentos descritos.
 - 5.2 Contra o edital de publicação do gabarito preliminar:
 - 5.2.1 O candidato deverá seguir as instruções que serão publicadas juntamente com o edital.



- 6 A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação no endereço eletrônico www.makiyama.com.br/tjpe.
- 7 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
- 8 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.
- 9 Não haverá, em hipótese alguma, vistas ou revisão das provas e das folhas definitivas de resposta.
- 10 A eliminação do candidato em razão de utilização de equipamento eletrônico a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.
- 11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

VIII - DO ESTÁGIO

- 1. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, vigente à época da convocação.
- 2. A classificação do candidato que integrará o cadastro de reserva, não confere direito à contratação.
- 3. O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, durante a vigência da Seleção, reserva-se o direito de formalizar os Termos de Compromisso de Estágio em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira.
- **4.** As convocações serão realizadas e divulgadas no Diário de Justiça Eletrônico e no endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br após a homologação pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- 5. O candidato convocado deverá apresentar no prazo, local e horário previsto no edital de convocação, sob pena de ser considerado desistente, cópias reprográficas (tipo xérox) e os originais, para efeito de conferência, dos documentos que comprovem:
 - I ser brasileiro (ex.: RG, CNH ou Certidão de Nascimento);
 - II estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino: Carteira de Reservista Dispensa);
 - III estar no gozo dos direitos políticos (ex.: Comprovante de votação ou Declaração equivalente);
 - IV estar matriculado em Curso de Graduação para o qual concorreu;
 - V aptidão para o exercício do estágio mediante apresentação de atestado médico;
 - VI endereço residencial atual;
 - **5.1** Além dos documentos constantes no item 5 deste capítulo o candidato deverá entregar 01 (uma) foto 3x4 atualizada.
- **6.** Conforme a necessidade do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o candidato será convocado para a Unidade Organizacional relacionada ao local ou polo para o qual se inscreveu.
- 7. O ingresso no Programa de Estágio condiciona-se a observância da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumprida de acordo com o horário de expediente das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.
- **8.** O estágio será remunerado mediante a concessão de Bolsa Complementar Educacional, no valor de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e Auxílio Transporte.
- 9. O servidor efetivo do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco que participar do Processo de Seleção para estagiários e for habilitado e convocado para assumir a vaga, deverá cumprir a carga horária do estágio em local e horário diferentes ao de seu cargo efetivo.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Cumpridas as exigências para ingresso no Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no ato da convocação, o candidato poderá solicitar o adiamento do início do estágio, mediante requerimento entregue no mesmo prazo e local estabelecidos para entrega da documentação.
 - 1.1 O candidato que solicitar adiamento para início do estágio no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, caso deferido, será remanejado para a última posição da lista de classificados de sua opção de estágio.
- 2. O candidato que não comprovar, no ato da convocação, as condições declaradas na inscrição será desclassificado.



- 3. As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, reservando-se a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.
- **4.** Os casos omissos serão deliberados pelo <u>Secretário de Gestão de Pessoas</u> do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ouvida a Comissão responsável pelo acompanhamento da execução da Seleção para o Programa de Estágio.
- 5. Os candidatos poderão obter informações referentes à Seleção de Estagiários no site www.makiyama.com.br/tjpe <u>e</u> www.tjpe.jus.br.

Recife, 13 de Dezembro de 2012.

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco



ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO		DATA	LOCAL
Publicação do Edital		14/12/2012	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Período aberto para as inscrições	Capítulo II - item 2	18/12/2012 a 13/01/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Período aberto para envio de documentação comprovando a deficiência	Capítulo III - item 4.4	18/12/2012 a 13/01/2013	Via SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR)
Última data para pagamento do boleto	Capítulo II - item 5e	14/01/2013	Rede bancária
Data para retificação dos dados de inscrição	Capítulo IV - item 1	24/01/2013	site: www.makiyama.com.br/tjpe
Publicação do Edital de Inscrições Efetivadas	Capítulo II - item 6	24/01/2013	site. <u>www.makiyama.com.bi/tjpe</u>
Período aberto a recursos contra o Edital de Inscrições Efetivadas	Capítulo II - item 6	25 e 26/01/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Publicação da resposta dos recursos contra o Edital de Inscrições Efetivadas	Capítulo II - item 6		
Publicação do Edital de Convocação para a prova objetiva	Capítulo V - item 3	27/01/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Envio de e-mail de convocação	Capítulo V - item 5		
Disponibilização da área para impressão do cartão de convocação individual	Capítulo V - item 6		
Data da Prova	Capítulo V - item 2	03/02/2013	local a ser definido
Publicação do Edital do Gabarito Preliminar e das provas aplicadas.	Capítulo V - item 31 Capítulo VII - item 18	04/02/2013	site: www.makiyama.com.br/tjpe
Período aberto a recursos contra o Edital do Gabarito Preliminar.	Capítulo V – subitem 32 Capítulo VII – item 1	05 e 06/02/2013	local da entrega a ser definido
Publicação da Resposta dos Recursos contra o Edital do Gabarito Preliminar	Capítulo V - item 35		site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Publicação do Edital de Resultado Preliminar	Capítulo VI - item 1	18/02/2013	site: www.makiyama.com.br/tjpe
Período aberto a recursos contra o Edital de Resultado Preliminar	Capítulo VI - subitem item 1	19 e 20/02/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Edital de Convocação dos candidatos Portadores de Deficiência classificados para Perícia Médica	Capítulo III - subitem 5.1	18/02/2013 site: <u>www.makiyama.com.br/tjp</u>	
Data da Perícia Médica	Capítulo III - item 5.1.1	21/02/2013	
Edital de Resultado da Perícia Médica	Capítulo III - item 5.4	25/02/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Período aberto a recurso contra o Edital de Resultado da Perícia Médica.	Capítulo III - item 5.7	26 e 27/02/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Publicação da resposta do recurso contra o Resultado da Perícia Médica.	Capítulo III - item 5.7	01/03/2013	site: <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>
Publicação do Edital de Gabarito Oficial e			



ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CURSOS	LOCAL/POLO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	VAGAS	PCD*	TOTAL
ARQUITETURA		CR	CR	CR
BIBLIOTECONOMIA		CR	CR	CR
CIENCIA DA COMPUTAÇÃO		CR	CR	CR
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		CR	CR	CR
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		CR	CR	CR
DESIGN		2	-	2
EDUCAÇÃO FÍSICA		CR	CR	CR
ENGENHARIA CIVIL		CR	CR	CR
ENGENHARIA ELÉTRICA		CR	CR	CR
FISIOTERAPIA	RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA	CR	CR	CR
HISTÓRIA		CR	CR	CR
JORNALISMO		CR	CR	CR
MUSEOLOGIA		CR	CR	CR
NUTRIÇÃO		CR	CR	CR
ODONTOLOGIA		CR	CR	CR
PEDAGOGIA		CR	CR	CR
RELAÇÕES PÚBLICAS		CR	CR	CR
SERVIÇO SOCIAL		4	1	5
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR
	CAMARAGIBE	CR	CR	CR
	CARUARU	CR	CR	CR
	GARANHUNS	2	-	2
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR
	LIMOEIRO	CR	CR	CR
ADMINISTRAÇÃO	PAULISTA	CR	CR	CR
	PESQUEIRA	CR	CR	CR
	PETROLINA	CR	CR	CR
	OLINDA	CR	CR	CR
	RECIFE	9	1	10
	SALGUEIRO	CR	CR	CR
	SERRA TALHADA	CR	CR	CR
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR
	CARUARU	CR	CR	CR
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR
PSICOLOGIA	PAULISTA	CR	CR	CR
	PESQUEIRA	CR	CR	CR
	RECIFE	CR	CR	CR
	OLINDA	CR	CR	CR



CURSOS	LOCAL/POLO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	VAGAS	PCD*	TOTAL
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CR	CR	CR
	CAMARAGIBE	CR	CR	CR
	CARPINA	CR	CR	CR
CECRETARIADO	IGARASSU	CR	CR	CR
SECRETARIADO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	CR	CR	CR
	PAULISTA	CR	CR	CR
	RECIFE	6	1	7
	OLINDA	CR	CR	CR
	1º PÓLO	31	3	34
	OLINDA	-	-	-
	RECIFE	-	-	-
	2º PÓLO	4	1	5
	CAMARAGIBE	-	-	-
	SÃO LOURENÇO DA MATA	-	-	-
	3º PÓLO	10	1	11
	JABOATÃO DOS GUARARAPES	-	-	-
	4º PÓLO	2	-	2
	CABO DE SANTO AGOSTINHO	-	-	-
	IPOJUCA	-	-	-
	5º PÓLO	4	1	5
	ABREU E LIMA	-	-	-
	IGARASSU	-	-	-
	ITAPISSUMA	-	-	-
	PAULISTA	-	-	-
DIREITO	6º PÓLO	4	1	5
DIREITO	CHÃ GRANDE	-	-	-
	GRAVATÁ	-	-	-
	POMBOS	-	-	-
	SÃO JOAQUIM DO MONTE	-	-	-
	LAGOA DE ITAENGA	-	-	-
	VITORIA DE SANTO ANTÃO	-	-	-
	7º PÓLO	3	-	3
	ALIANÇA	-	-	-
	CARPINA	-	-	-
	GOIANA	-	-	-
	CONDADO	-	-	-
	TIMBAUBA	-	-	-
	PAUDALHO	-	-	-
	TRACUNHAÉM	-	-	-
	8º PÓLO	CR	CR	CR
	ÁGUA PRETA	CR	CR	CR
	PALMARES	-	-	-



CURSOS	LOCAL/POLO DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	VAGAS	PCD*	TOTAL
	9º PÓLO	3	-	3
	CARUARU	-	-	-
	RIACHO DAS ALMAS			
	TORITAMA	-	-	-
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	-	-	-
	10° PÓLO	CR	CR	CR
	LIMOEIRO	-	-	-
	JOÃO ALFREDO	-	-	-
	BOM JARDIM	-	-	-
	11º PÓLO	3	-	3
	BREJÃO	-	-	-
	SÃO JOÃO	-	-	-
DIREITO	JUPI	-	-	-
	GARANHUNS	-	-	-
	12º PÓLO	CR	CR	CR
	SALGUEIRO	-	-	-
	SERRA TALHADA	-	-	-
	13° PÓLO	CR	CR	CR
	BELO JARDIM	-	-	-
	PESQUEIRA	-	-	-
	ARCOVERDE	-	-	-
	14º PÓLO	CR	CR	CR
	ARARIPINA	-	-	-
	15° PÓLO	3	-	3
	PETROLINA	-	-	-
TOTAIS		90	10	100

^{*} Pessoa com Deficiência

^{**} Cadastro Reserva



ANEXO III - FORMULARIO FARA RECURSO						
À						
CKM Serviços Ltda						
Ref: SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.						
Nº INSCRIÇÃO:						
NOI	ME DO CAND	IDATO:	N° DOCUMENTO DE IDENTIDADE:			
TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)						
		EVENTO	FORMA DE ENTREGA			
		Edital de Inscrições Efetivadas	■ ON-LINE – No site <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>			
		Edital de Gabarito Preliminar	 A SER DEFINIDO NO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR. 			
		Edital de Resultado Preliminar	■ ON-LINE – No site <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>			
		Edital de Resultado da Perícia Médica	■ ON-LINE – No site <u>www.makiyama.com.br/tjpe</u>			

Justificativa do candidato - Razões do Recurso - Fundamentação

- Portadores de Deficiência



ANEXO IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As provas serão elaboradas com base nas Regras Ortográficas vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CURSOS

LÍNGUA PORTUGUESA - LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Interpretação de Texto As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações.

Tipos de textos; Linguagem verbal e não verbal; Conteúdo do texto; Relações semântico-discursivas entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; Modalizações no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas modalizações; Níveis de linguagem; Linguagem denotativa e linguagem conotativa; Figuras de linguagem (comparação, metáfora, eufemismo, prosopopeia, onomatopeia, antítese,

paradoxo, hipérbole, perífrase, silepse, hipérbato, metonímia, ironia, sinestesia, aliteração); Fenômenos semânticos: sinonímia, homonímia, antonímia, paronímia, hiponímia, hiperonímia, ambiguidade; Ordem das palavras/orações no enunciado: Estrutura do enunciado: Discursos direto e indireto. Escrita do texto

ORTOGRAFIA, GRAMÁTICA E SINTAXE

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

Estrutura e formação das palavras/Emprego das palavras variáveis e das invariáveis; Sintaxe do período e da oração. Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe de concordância; Sintaxe de colocação; Sintaxe de regência; Crase; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS EM ATUALIDADES

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração; Administração de materiais; Organização sistemas e métodos; Administração de recursos humanos, Cargos e salários, Coaching, remuneração variável, liderança; Princípios de Marketing; Administração da Produção; Logística.



NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA: Fundamentos e Evolução da Administração; Abordagem Sistêmica; Estrutura e Projeto Organizacional; Processo Decisório; Planejamento e Estratégia; Ética e Responsabilidade; Administração de Operações e da Qualidade; Funções e Habilidades do Administrador; Empreendedorismo; Cultura e Ambiente Organizacional; Mudança e Inovação; Controle de Processos e Gestão da Qualidade; Administração de Projetos. Recursos Humanos: Liderança e Poder; Motivação; Comunicação; Clima Organizacional; Estilos de Administração; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Organização e Métodos: Análise Organizacional; Instrumentos de Pesquisa; Distribuição do Trabalho; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Gestão da Qualidade;

ARQUITETURA

Domínio no AutoCad 14 e/ou 2006; Conhecimento de representação gráfica para projetos arquitetônicos; Elaboração de cortes, fachadas, planta de coberta, situação, locação, planta baixa, planta falada, planta de lay-out; Noções de detalhes construtivos e de mobiliário; Levantamento arquitetônico; Noções básicas de internet, e-mail como objetivo de pesquisa de materiais e repasse de informações e/ou mensagens com fornecedores e contratador; Conhecimento de normas técnicas para deficientes e Conhecimento de normas técnicas para prédios públicos (NBR 9050/2004); Conhecimentos básicos de Planejamento Urbano; Noções de Sustentabilidade arquitetônica e urbana; Noções de História da Arquitetura e do Urbanismo; Conhecimento básico de intervenção em prédios históricos.

BIBLIOTECONOMIA

Documentação e Informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Tipos de documentos; Fontes de informação: geral e especializada. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: Tipos e Funções; Desenvolvimento de coleções; Políticas de seleção e aquisição; Avaliação de coleções; Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação e indexação de documentos; Sistemas de classificação: CDD; Indexação: descritores, processos de indexação, tipos de indexação; Resumos e índices (tipos e funções); Serviço de Referência: Estratégia de busca e disseminação da informação; Elaboração de bibliografías; Normalização de publicações e trabalhos técnicos; Estudos de usuários; Informática: Automação de bibliotecas; Formatos de intercâmbio, banco e base de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade. Noções básicas de preservação e conservação; Repositórios institucionais digitais, Bibliotecas Digitais.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.1 a 16.10); Contabilidade Pública; Regimes contábeis: conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil; Orçamento público: conceito, classificação no Brasil, princípios, tipos de orçamento, ciclo orçamentário, orçamento por programas, créditos adicionais, programação financeira. Receita pública: conceito, receita orçamentária e extra- orçamentária, estágios, restituição e anulação. Despesa pública: conceito, despesa orçamentária, despesa extra orçamentária, classificação da despesa e fase da despesa orçamentária, anulação, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, regime de adiantamento. Licitações: conceito, modalidades de licitação, limites, tipos, dispensa e inexigibilidade, edital. Noções de Contratos Administrativos. Noções sobre Auditoria Governamental. Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Gerenciamento de serviços - ITIL v3. Conceitos básicos e objetivos. Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. Fundamentos de Banco de Dados. Conceitos e arquitetura de um SGBD. Modelagem de Dados. Triggers, procedures, functions e packages. Linguagens SQL e PL/SQL. Projeto de Sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto J2EE e J2SE. Servidores de Aplicação. JBoss e Weblogic: configuração, desenvolvimento e uso. Teste de Software. Conceitos básicos, tipos de testes. Projeto e execução de testes. Arquitetura de Sistemas. Cliente/Servidor duas camadas e multicamadas. Padrão MVC. Organização e Arquitetura de Computadores. Componentes de um computador: CPU, Memória, barramento, Dispositivos de E/S. Ciclo de execução de instrução, pipeline. Linguagem de programação. Compiladores e interpretadores. Sistemas de numeração e representação de dados. Sistemas operacionais. Fundamentos,



escalonamento de processos, threads, gerenciamento de memória (paginação, segmentação), modelos de entrada e saída (mapeada em memória, DMA), sistemas de arquivos. Ambiente Windows 7/2008. Diretório de Serviços Active Directory, Desenvolvimento de scripts em VBScript, Powershell. Tipos e topologia de redes. Redes geograficamente distribuídas, redes locais, redes adhoc, topologias ponto a ponto e multiponto. Repetidores, hubs, bridges, switches, roteadores, gateways. Topologias full-meshed e hub-and-spoke. Camadas Física e de Enlace. Fibras ópticas multimodo e monomodo. Cabeamento Estruturado. Quadro, controle de fluxo, controle de erro, detecção e correção de erros, protocolos de janela deslizante, sub-camada de acesso ao meio (MAC), Protocolo Ethernet (CSMA/CD). Fast ethernet. Gigabit ethernet. Comutação (switching) na camada de enlace de dados. Spanning tree protocol (IEEE 802.1d). VLAN (IEEE 802.1Q). Camadas de Rede e de Transporte. Roteamento de pacotes. Protocolos de roteamento: menor caminho; flooding; distance vector. Algoritmos de controle de congestionamento. O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. Estabelecimento e liberação de conexão. Controle de fluxo; UDP; TCP. Fundamentos de Segurança. Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais. Prevenção e tratamento de incidentes. Dispositivos de Segurança. Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN. Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Conceito básico de economia; Problemas econômicos, objetivos econômicos, preço, demanda e oferta; teoria Keynesiana, curva de Phillips; Política monetária; Sistema monetário nacional; autoridades monetárias; conselho monetário nacional; atribuições do Banco Central; Comportamento das empresas e mercado consumidor; concorrências; mercados; noções de monopólio; oligopólio; concorrência perfeita e imperfeita; concorrência monopolista; cartel; Mercado de trabalho; Emprego; salário; distribuição de renda; inflação; Política tributária e fiscal; Sistema de crédito bancário; Financiamento para pessoas físicas e jurídicas, crédito direto para o consumo; financiamento parta investimento; Receitas, despesas, déficit orçamentário e reservas; Crise financeira internacional

DESIGN

Fundamentos e metodologia visual aplicados ao projeto gráfico; Técnicas de criatividade associadas à programação visual; As diferentes etapas que envolvem o desenvolvimento de um projeto gráfico; Introdução ao estudo da composição visual: conceitos, elementos e fundamentos da composição (equilíbrio, proporção, harmonia, ritmo, movimento, unidade, etc); características e atributos gráficos das formas; níveis de representação visual, contexto perceptivo e construção de repertório, aplicação da metodologia visual no design. História das artes gráficas: do surgimento da escrita até a invenção da imprensa; Noções básicas de composição de textos, tipologia e tipometria; Princípios de pré-impressão: Tipos de originais; Retículas e filmes gráficos; Lineatura; Cor: luz e pigmento; Física da cor; Monocromia, bicromia e policromia; Cores especiais. Editoração eletrônica: Estação de trabalho, Dispositivos de armazenamento e dispositivos de entrada e saída de dados. Linguagens de descrição de página e formatos gráficos de arquivos, Reticulagem digital. O conceito de identidade; A evolução histórica das marcas e dos processos de identidade visual; Fundamentos do projeto de identidade visual; Metodologia do projeto de identidade visual; Desenvolvimento de projetos de identidade visual. Processos de impressão: Características das matrizes de impressão; Processos planográficos; Processos eletrográficos; Processos digitais; Tintas para impressão; O papel e outros suportes para impressão: papelão, metal, plástico e cerâmica. Acabamento dos impressos; Controle de qualidade.

DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Do constitucionalismo. Teoria da constituição. Teoria da Norma Constitucional. Dos princípios constitucionais fundamentais. Teoria dos direitos fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Dos direitos sociais. Da organização do estado brasileiro. Mecanismos de estabilização constitucional. Organização dos poderes. Poder legislativo. Poder judiciário. Poder executivo. Funções essenciais à justiça.

CONHECIMENTOS DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL: DIREITO CIVIL: Da Lei de Introdução ao Código Civil. Código Civil (Parte Geral). Das pessoas naturais e jurídicas: capacidade, personalidade e domicílio. Das diferentes classificações de bens. Dos atos jurídicos: defeitos e modalidades. Das nulidades e anulabilidades. Dos atos ilícitos. Da prescrição: disposições gerais, causas impeditivas e suspensivas. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Noções gerais. Lei processual. Evolução histórica do processo civil. Jurisdição. Poder judiciário. Ministério Público. Advocacia pública ou privada. Competência dos órgãos jurisdicionais.

CONHECIMENTOS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL: DIREITO PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5°, incisos XXXIX a XLVII - Constituição Federal). Código Penal (Parte Geral). Da aplicação da lei penal. Do crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. DIREITO PROCESSUAL PENAL: Evolução histórica do processo penal.

Princípios processuais. Persecução penal. Notícia do crime. Polícia e investigação. Inquérito policial. Ação penal pública. Ação penal privada. Jurisdição penal. Competência.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Desportos: Regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Recreação: Jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos; Treinamento desportivo: Fisiologia do Esforço, Ginástica Funcional, Ginástica Laboral, Atividade Física Saúde e Qualidade de Vida, Organização e Planejamento de Projetos. Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física.

ENGENHARIA CIVIL

Construção Civil; Materiais de Construção; Noções de projetos; Noções de Elaboração de Orçamento; Resistência de materiais; Fundações; Noções de informática (Excel e AutoCAD); Escalas utilizadas nos projetos de engenharia e arquitetura; Cronograma de execução de obras; Normas técnicas pertinentes aos assuntos relacionados;

ENGENHARIA ELÉTRICA

Circuitos Elétricos e Magnéticos; Elementos e Leis dos Circuitos Elétricos: lei de Ohm; potência elétrica e energia elétrica; divisor de tensão; divisor de corrente; associações de elementos; leis de Ki rch hoff. Análise de Circuitos Elétricos: arranjos; teoremas da superposição, Thévenin e de Norton; redes em Y e em Delta; circuito da Ponte Wheatstone; métodos de análise de circuitos. Eletromagnetismo: campos elétricos e magnéticos; elementos do circuito magnético; indução eletromagnética; transformador. Domínio da freqüência: números complexos; resposta de circuitos RLC; ressonância; harmônicos. Sistema elétrico trifásico: geração do circuito trifásico; circuitos trifásicos em delta e estrela; deslocamento do neutro em circuitos trifásicos; potência trifásica: ativa, reativa e aparente. Eletrônica Básica Semicondutores: materiais intrínsecos e extrínsecos; junções PN (características, propriedades e comportamento); diodo semicondutor (curvas características, linearização e modelos lineares); circuitos com diodos (limitadores, grampeadores, retificadores de pico, multiplicadores de tensão); retificadores com carga R e RC (cálculos de valores para excitação senoidal). Transistores: junção bipolar - TJB (características gerais, relações de correntes e tensões, curvas características, limitações de tensões e correntes.) Tiristores de potência: tipos, características e aplicações.

Medidas Eletromagéticas ; Teoria dos erros e unidades de medidas. Instrumentos analógicos: amperímetros, voltímetro, ohmímetros, wattímetros, frequencímetros e fasímetros. Instrumentos digitais: amperímetros, voltímetro, wattímetros, osciloscópios e analisadores de harmônicos. Medição de resistências: medidores para resistências baixas, médias e altas. Medição de resistência de "terra" e da resistividade do solo. Medição de potência e energia elétricas.

FISIOTERAPIA

Epidemiologia, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, Anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária; patologia geral, seus tratamentos, fundamentos gerais sobre fármacos; a avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; código de ética do fisioterapeuta.



HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL: Economia, sociedade e ordem política colonial (nordeste e centro sul); A corte portuguesa no Brasil e o livre comércio no século XIX; O primeiro império e a formação do estado brasileiro; As regências e as revoltas regenciais; A república velha; A república brasileira de 1946 - 1964; Os governos militares. A Constituição de 1988 e a Republica Brasileira Atual.

HISTORIA DE PERNAMBUCO: A conquista de Pernambuco; A capitania de Pernambuco; Holandeses em Pernambuco; Revoluções pernambucanas do século XIX; Os símbolos de Pernambuco.

HISTORIA CONTEMPORÂNEA: Revolução Industrial; Revoluções Liberais - Independência dos Estados Unidos / Revolução Francesa.

JORNALISMO

História da imprensa; elementos básicos da comunicação; opinião pública; categorias da comunicação (interpessoal, grupo, organizacional, dirigida e de massa); cultura de massa e os meios de comunicação; novas mídias; processo de globalização; objetividade x subjetividade no jornalismo (gêneros jornalísticos); responsabilidade social do comunicador; critérios de noticiabilidade; características e itens que compõem o texto jornalístico; normas dos meios de comunicação de massa; ética jornalística; segmentação do veículo em editorias; sociologia na comunicação; elementos e princípios do design gráfico e sua evolução no tempo; conhecimento básico de softwares utilizados na diagramação; radio jornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento); Telejornalismo (segmentação, público-alvo, a notícia e seu tratamento)

MUSEOLOGIA

Conceito de Museu; Decretos e Leis: Lei n. 7287/84 e Decreto n. 91.775. Órgãos ligados à política nacional de museus: instituto brasileiro de museus, sistema brasileiro de museus, política nacional de museus. Museu e Educação: Educação patrimonial: ensino-pesquisa com patrimônio cultural; execução de ações educativas, museu e a participação no processo de educação, programas educativos do museu; museologia e sua ação educativa. Exposições: tipos de exposições; organização; técnicas utilizadas: montagens de exposições; avaliação dos resultados de uma exposição. Patrimônio cultural: definição de bens culturais; categorias de patrimônio cultural; cultura material; cultura imaterial; patrimônio cultural: recurso interdisciplinar para ações educativas. Organização dos museus: objetos museológicos; estrutura dos museus; tipologia de museus de acordo com suas coleções: tratamento e interpretação dos dados: acervos temáticos e recursos museográficos; planejamento museográfico; programa de manutenção: estrutura organizativa, catalogação e classificação do acervo; thesaurus museológico. Museologia e memória social; pesquisa museológica com o patrimônio cultural: conceitos, métodos e instrumentos; definição de museologia e sua finalidade; objetos da museologia; museologia social: museu e comunidade. Funções do museu: função social do museu; função sócio-educativa do museu, papel do museu na sociedade. Museologia, memória e documentos: história oral, registros da memória; museologia e memória; documentação museológica; tombamento; tratamento e interpretação de dados. Conservação e preservação de acervo museológico. Financiamento e fomento para museus.

NUTRIÇÃO

Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrizes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-protéica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência



medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

ODONTOLOGIA

DENTÍSTICA: Cariologia, clareamento; exame clínico e radiográfico; nomenclatura das cavidades; instrumentos, preparo e isolamento do campo operatório; materiais restauradores de uso direto e indireto; proteção do complexo dentina-polpa; utilização do flúor, procedimentos preventivos em dentística; restaurações conservadoras e ultraconservadoras, restaurações em resinas compostas fotopolimerizáveis em amálgama de prata; restaurações indiretas tipo Inlays e Onlays; restaurações retidas a pino (anteriores e posteriores); sistemas adesivos; tratamento estéticos.

ENDODONTIA: Diagnóstico das patologias pulpares, preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodôntica; assepsia e anti-sepsia em endodontia; terapêutica aplicada na endodontia.

PERIODONTIA: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontite; instrumental em pariodontia; gengivectomia e gengivoplatia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal. ODONTOPEDIATRIA: Estudo das dentições decídua e mista; conduta clínica e psicológica na odontopediatria; técnicas radiográficas em odontopediatria; prevenção, diagnóstico e patologia bucal em odontopediatria; cárie na criança e no adolescente; considerações nutricionais para o paciente odontopediátrico; anestesia local para criança e o adolescente; ortodontia preventiva; tratamento pulpar em dentes decíduos; traumatismo na dentição decídua; odontologia para o bebê.

PATOLOGIA: Infecção odontogênica, doenças infecciosas de preocupação especial na odontologia, distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; doenças de origens microbianas, agressão e reparo; distúrbios do metabolismo; doenças dos sistemas específicos.

PEDAGOGIA

Didática: * Objeto de estudo da didática * Ensino- aprendizagem - Teorias da Educação - Planejamento educacional-Prática pedagógica- A pedagogia de projetos - A aprendizagem significativa - A docência - Fundamentos da Educação Inclusiva - Educação e Inclusão Social - Alfabetização e Letramento - Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação.

PSICOLOGIA

Psicologia como profissão e área de estudo. Aspectos legais da profissão. Determinantes do comportamento: o inato e o adquirido; Sensação e Percepção; Atenção e Consciência; Aprendizagem; Memoria; Pensamento, linguagem e Inteligência; Motivação; Emoção; Personalidade; O Comportamento Social; Transtornos Psicológicos; A construção do conhecimento (curiosidade científica). Formas de conhecimento: empírico, religioso, filosófico, senso comum e

científico (observação) ; Características e objetivos da ciência.; Pesquisa e produção de conhecimento; Pesquisa em Psicologia; Tipos de pesquisa: análise da forma e conteúdo ; Pesquisa Quantitativa e Qualitativa; Ética em Pesquisa; Pesquisa com seres humanos; Pesquisa com animais; O laboratório e o mundo real.; Psicologia Comparada

PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica. DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos.



RELAÇÕES PÚBLICAS

Enfoques teóricos de Relações Públicas. Funções e atividades de Relações Públicas. Relações Públicas nas Organizações Modernas. Raízes históricas do conceito de Opinião Pública. Públicos em Relações Públicas. Organização de Eventos. Etiqueta: normas e condutas; definição; classificação; terminologia; estrutura básica de eventos; tipologia; fases de um evento; planejamento estratégico; operacionalização; captação de recursos; eventos empresariais - feira de negócios; eventos; eventos culturais. LEGISLAÇÃO: As atividades profissionais (Lei 5.377, de 11/09/1937). Normas de cerimonial público e a ordem geral de procedência (decreto 70.274, de 09/03/1972 e suas alterações).

SECRETARIADO

Pesquisa: conceito e importância. Documentação: conceituação, importância, natureza, finalidade, característica, normalização. Arquivo: conceito, importância, organização, transferência. Sistemas e métodos de arquivamento. ÉTICA: Fundamentos éticos e morais do comportamento humano nas organizações. Panorama das relações humanas na sociedade. Ética, moral e sociedade. Função da ética. Ética como prescrição de condutas. Ética na Administração. Código de ética. Conduta profissional. RECURSOS E RELAÇÕES HUMANAS: Comportamento individual e organizacional. Motivação - do conceito às aplicações. Liderança. Cultura Organizacional. Relações interpessoais nas organizações. REDAÇÃO OFICIAL E COMERCIAL: Aspectos da redação técnica. Tipos de redação oficial, técnica: atestado, ata, circular, comunicação interna e externa, edital, ofício, parecer, relatório, requerimento. COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL: As esferas da comunicação empresarial. Funções da Comunicação. Perfil do profissional de comunicação empresarial. Técnicas e práticas da comunicação empresarial (comunicação verbal e não verbal, ruídos na comunicação, elementos e fundamentos da comunicação).

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, política social e direito social no Brasil. O debate contemporâneo no Serviço social, às políticas sociais, a perspectiva dos direitos. A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos sociais no Brasil. O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. A questão social e Serviço Social. As dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operacional do projeto Ético-político; a regulamentação profissional e o código de ética do Assistente Social. A questão da instrumentalidade, a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. O papel do Assistente Social na Formulação, gestão e execução de políticas publicas, a rede social. - A pesquisa em Serviço Social. A dimensão investigativa e a construção do conhecimento. A construção do projeto de pesquisa. Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social.